



RELATÓRIO COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Período: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Patrimônio composta pelos membros Jaqueline Koenigkan, Presidente, Giovanna Cecília Alves dos Santos, 1ª Secretária, Claudete da Silva Gonçalves, membro, e Andrei Mendes Ribeiro, suplente, designados por meio do Ato do Presidente nº 009/2021, de 26 janeiro de 2021, apresentará os trabalhos realizados, no período, aqui reportado, de 01 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

No terceiro quadrimestre realizamos o Inventário dos bens móveis referente ao exercício financeiro de 2022, conforme disposto no Ato do Presidente nº 017/2022. A metodologia adotada e os resultados finais constam no Processo 001/2022 – Patrimônio, entretanto há duas situações relevantes a explicar:

- **Bens não localizados:** Não foram localizados 250 bens. Conforme recomendação para apuração da ausência dos bens, instaurou-se a Sindicância nº 01/2022, por meio do Ato do Presidente nº 023/2022, a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALACIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

qual findados os trabalhos recomendou, no relatório final, o arquivamento da sindicância e baixa dos bens faltantes do patrimônio imobilizado da Câmara. (Consta em anexo o Processo de Sindicância nº 01/2022). Por fim, o Ato do Presidente nº 025/2022 dispôs sobre o arquivamento da Sindicância e determinou à Comissão de Patrimônio que procedesse com a baixa dos bens. Entretanto, considerando que estamos em transição para um novo sistema de contabilidade, devido a implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, a baixa está programada para ser efetivada no mês de janeiro de 2023.

- **Bens ociosos, descaracterizados e inservíveis:** Elencamos bens, constantes no Anexo II do Inventário de 2022, os quais encontram-se ociosos, descaracterizados e inservíveis, que serão devolvidos ao Poder Executivo para devida destinação final.

A finalização desses dois processos constará no Relatório do 1º quadrimestre de 2023.

Importante pontuar que em 13 de outubro de 2022 foi publicada a Resolução nº 014/2022 que dispõe sobre a regulamentação da gestão dos bens móveis permanentes da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, e em atenção ao artigo 67 da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALACIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

referida Resolução, a comissão de Patrimônio editará as instruções normativas necessárias até 12 de janeiro de 2023.

Ademais, a Comissão de Patrimônio realiza atividades rotineiramente, pois estamos gerenciando as movimentações dos bens fisicamente e no sistema eletrônico de patrimônio (CECAM), o que inclui as transferências, emissões de Termos e atualizações no sistema.

É o que apresentamos no momento.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.


Jaqueline Koenigkan
Presidente


Giovanna Cecilia Alves dos Santos
Secretária


Claudete da Silva Gonçalves
Membro